



EDITAL INTERNO DE MONITORIA DCE 2025-2

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2025-2

Disciplinas:

ENG N90 – Mecânica dos Materiais I-A

ENG 298 – Estática das Construções

O Chefe do Departamento de Construção e Estruturas da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CAE Nº 05/2021 de 06/10/2021, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, na UFBA e revoga as Resoluções n. 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 11/2019, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, em consonância com o **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025.2** do dia 21 de julho de 2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores para o **Programa de Monitoria para o Semestre 2025.2** no Departamento de Construção e Estruturas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno de Monitoria DCE 2025-2**, publicado na Escola Politécnica, devendo ser de conhecimento de cada candidato.

1. Das disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo será realizado pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) ou por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Construção e Estruturas via videoconferência, a ser realizada por aplicativos como, por exemplo, Skype, Zoom, WhatsApp ou Google Meet.

1.2 Poderá existir oferecimento de bolsas de monitoria (mediante disponibilidade e aprovação da Congregação) e serão também admitidos monitores voluntários, que devem desempenhar suas atribuições com as mesmas responsabilidades, mas sem bolsa.

2. Do Número de Vagas:

2.1. ENG N90 – Mecânica dos Materiais I-A: **03 (três) vagas**. Responsáveis: **Prof. Alex Alves Bandeira** e **Prof. Rodrigo Sernizon Costa**.

2.2. ENG298 – Estática das Construções: **01 (uma) vaga**. Responsável: **Prof. Alex Alves Bandeira**.

2.3 Caso sejam disponibilizadas bolsas, estas serão disponibilizadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação e **nota superior a 5,5**, o componente curricular que esteja vinculado ao projeto para o qual se submeterá ao processo de seleção.

3.3 O candidato que já exerceu a monitoria não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme Resolução Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3.4 O candidato deverá ter disponibilidade para exercer a monitoria no período de **08/09/2025 a 09/01/2026**.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias **18/08/2025 a 22/08/2025**, totalizando um período de **5 (dias) dias úteis**.

4.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento de Construção e Estruturas, enviando obrigatoriamente os documentos na forma digital através dos formulários do Google Forms descritos a seguir:

- ✓ para a disciplina **ENG298**, acessar o seguinte link do formulário: <https://forms.gle/Zz9A1gVTGkcFQAQz9>

- ✓ para a disciplina **ENGN90**, acessar o seguinte link do formulário: <https://forms.gle/vqTfidFdYqrSiL3W8>

Deve-se respeitar os requisitos para inscrição, conforme §1º, Art. 6º da Resolução 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. Caso exista alguma dificuldade em acessar o formulário, enviar um e-mail para alexbandeira@ufba.br com cópia para eng04@ufba.br informando o problema, para que o responsável pelo processo seletivo verifique o possível problema. Deve-se colocar o **e-mail de contato, telefone celular, nome completo, código e título da disciplina pleiteada na monitoria**. **As documentações só serão aceitas se forem submetidas através dos formulários acima citados (Google Forms). Caso as documentações não estejam anexadas nos formulários (Google Forms), o candidato será desclassificado.**

4.3. O Termo de Compromisso do Monitor (Anexo I) deverá estar com uma cópia digital do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar com autenticação digital;

4.4. No ato da inscrição o requerente deve indicar a vaga para a qual, preferencialmente, está se inscrevendo.

4.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

4.6. Os requisitos gerais para inscrição estão previstos no § 1º, Art. 6º, da Resolução nº 06/2012 do CAE.

4.7. Considerando o contexto de emergência pública decorrente da pandemia de COVID-19, suas medidas de enfrentamento e seus impactos sobre a Universidade, com cenário pela não retomada das atividades presenciais no ano civil de 2021, a entrega das documentações pode ser enviada de forma digital (vide item 4.2), e deve respeitar as orientações normativas dos órgãos competentes da UFBA.

5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo constará de **análise do histórico escolar** e prova específica de **entrevista** com o professor Alex Alves Bandeira e/ou Rodrigo Sernizon Costa, que ministrará as respectivas disciplinas.

5.2. As entrevistas serão realizadas no dia **25/08/2025, das 09:30h às 11:00h**, em ambiente virtual a ser definido e comunicado a todos os interessados, podendo ser, por exemplo, no Skype, Zoom, WhatsApp, Conferênciaweb RNP ou Google Meet.

5.3. Serão considerados **reprovados**, os candidatos que obtiverem **nota inferior a 6,00** na prova específica de entrevista.

6. Da Análise do Histórico Escolar, do CR e da Entrevista

6.1. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na análise do **Histórico Escolar (peso 6)** e **Entrevista (peso 4)**, cujo valor total será de 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados no processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis). O **resultado** final de cada candidato deve ser computado em até **duas casas decimais**.

6.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CR). Persistindo a indefinição a maior nota no componente curricular vinculado ao presente edital será o critério de desempate.

7. Da Divulgação do resultado

7.1 O resultado será divulgado no dia **26/08/2025, até às 12:00h**, através do envio de e-mail para os candidatos. A depender do número de candidatos inscritos essa data poderá ser alterada.

8. Dos Recursos

8.1. Após o resultado, os recursos devem ser enviados para os e-mails eng04@ufba.br (do Departamento de Construção e Estruturas) e alexbandeira@ufba.br (Professor Dr. Alex Alves Bandeira) até as **12:00h do dia 27/08/2025** e serão julgados pelo professor ou pela comissão constituída até às **18:00h do dia 28/08/2025**.

9. Da Assunção da Vaga

9.1 O candidato selecionado deverá enviar toda a documentação solicitada no edital assinada, principalmente, o termo de compromisso, para os e-mails: eng04@ufba.br do Departamento de Construção e Estruturas; alexbandeira@ufba.br do Professor Alex Alves Bandeira (responsável pela monitoria de ENGN90 e ENG298); e rodrigo.sernizon@ufba.br do Professor Rodrigo Sernizon Costa (responsável pela monitoria de ENGN90), no dia **29/08/2025 das 8:00 às 13:00h**, ficando a efetivação da atividade de monitoria condicionada à alocação de vaga e demais providências pelas instâncias

competentes da Universidade. A depender do número de candidatos inscritos essa data poderá ser alterada conforme procedimentos dos itens anteriores.

10. Da Homologação do Resultado das Provas

10.1. Os resultados da seleção serão enviados à Direção da Escola Politécnica da UFBA, que os enviará à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

11. Das Disposições Gerais

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Construção e Estruturas e em grau de recurso pela Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Profa. Mônica Cristina Cardoso da Guarda
Chefe do Departamento de Construção e Estruturas
Escola Politécnica – Universidade Federal da Bahia